



Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini
Processo n. 004212-02.00/17-7 –
Decisão n. 1E-0221/2018

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe** no exercício de **2017**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **julgar regulares** as Contas de Gestão do Senhor **Rodrigo Colet, Administrador do Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe** no exercício de **2017**, com fundamento no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;*

b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do mesmo Regimento.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini, Letícia Ramos e Renato Azeredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 30-07-2018.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Primeira Câmara.